

[Página Principal](#) > ... > [Recorrer Aos Tribunais](#) > [Atlas Judiciário Europeu Em Matéria Civil](#) > [Obtenção de Prova \(reformulação\)](#) > [Obtenção de Provas](#) > Hungary

Obtenção de provas

Hungria

Hungria



NB! A partir de 1 de julho de 2022, o Regulamento (CE) n.º [1206/2001](#) do Conselho foi substituído pelo Regulamento (UE) [2020/1783](#) do Parlamento Europeu e do Conselho.

As notificações efetuadas nos termos do novo regulamento podem ser consultadas [aqui!](#)

Artigo 2.º – Tribunal requerido

A execução dos pedidos de assistência judiciária para efeitos de produção de provas é da competência material e territorial do tribunal da comarca (em Budapeste, o Tribunal da Comarca Central de Buda/*Budai Központi Kerületi Bíróság*) em que

(a) a pessoa a ouvir tiver domicílio ou residência habitual na Hungria,

(b) se encontrar o objeto a inspecionar, ou

(c) for mais prático proceder à produção de provas, em especial se for necessário ouvir várias pessoas (com domicílio ou residência habitual diferentes) ou inspecionar vários objetos (que se encontram em comarcas diferentes).

Artigo 3.º – Entidade central

Na Hungria, as funções de autoridade central são exercidas pelo ministro responsável pelo sistema judicial.

Ministério da Justiça (*Igazságügyi Minisztérium*)

Serviço de Direito Internacional Privado (*Nemzetközi Magánjogi Főosztály*)

Morada: Nádor utca 22., 1051 Budapest

Morada postal: Pf. 2., 1357 Budapest

Telefone: +36 1 795 3188, +36 1 795 5397

Fax: +36 1 550 3946

Correio eletrónico: nmfo@im.gov.hu

Línguas: húngaro, alemão, inglês e francês.

Artigo 5.º – Línguas que podem ser utilizadas para o preenchimento dos formulários

Os tribunais húngaros aceitam pedidos em húngaro, inglês ou alemão.

Artigo 6.º – Meios aceites para a transmissão dos pedidos e outras comunicações

Os tribunais húngaros aceitam pedidos enviados por correio, fax ou via eletrónica.

Artigo 17.º – Entidade central ou autoridade(s) competente(s) responsáveis pela apreciação dos pedidos de obtenção direta de provas

Na Hungria, as funções de autoridade central são exercidas pelo ministro responsável pelo sistema judicial.

Ministério da Justiça (*Igazságügyi Minisztérium*)

Serviço de Direito Internacional Privado (*Nemzetközi Magánjogi Főosztály*)

Morada: Nádor utca 22., 1051 Budapest

Morada postal: Pf. 2., 1357 Budapest

Telefone: +36 1 795 3188, +36 1 795 5397

Fax: +36 1 550 3946

Correio eletrónico: nmfo@im.gov.hu.

■ Última atualização: 17/02/2025

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.